



TERMO RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE OBRA

Nome		(a)						
Habilitação		(a)						
Morada								
Freguesia		código postal		-				
NIF		inscrito na				(b)		
sob o n.º		declara, que se responsabiliza pela direção de obra de						
						(c)		
localizada em						(d)		
freguesia de						(d)		
cujo licenciamento/comunicação prévia foi requerido/apresentado por								
						(e)		
						(e)		
Declara ainda cumprir as obrigações previstas no artigo 14.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a atual redação.								
Assinatura			(f)	Data		/	/	

(a) Nome e habilitação profissional do responsável do diretor de obra.

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Identificação da operação urbanística em causa.

(d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(e) Indicação do nome e morada do requerente.

(f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do documento de identificação pessoal.